



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 0065, DE 21 DE JANEIRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 24 de dezembro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial de União, de 26 de dezembro de 2008,

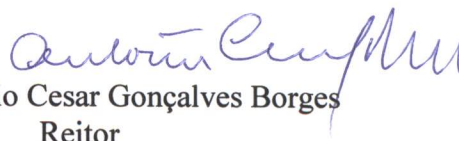
CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal,

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.000313/2010-04, proveniente da Faculdade de Medicina/UFPel,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País da servidora ALICIA MATIJASEVICH MANITTO, ocupante do cargo de Professor Visitante Estrangeiro da Faculdade de Medicina, no período de 15 a 22 de fevereiro de 2010, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, a fim de assistir ao curso “Modelos Estruturais e Análise Fatorial”, em Londres no Reino Unido.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira


Prof. Antonio Cesar Gonçalves Borges
Reitor

